



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA RESULTANTE DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1 (UM) DIRETOR DE SERVIÇO NÍVEL III - DIREÇÃO DE
SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DAS PESCAS -
MEDIANTE: COMISSÃO DE SERVIÇO
CONCURSO Nº 06/MEM/2020

A presente publicação contém a lista de classificação e ordenação provisória resultante da verificação documental, contendo as candidaturas admitidas e não admitidas, referente ao concurso de recrutamento e seleção, com objetivo de preencher 1 (uma) vaga, mediante nomeação em comissão de serviço, de um Dirigente Intermédio Nível III, para desempenho das funções de Diretor de Serviço de Desenvolvimento das Pescas do Ministério da Economia Marítima em São Vicente, conforme anúncio de concurso nº 06/MEM2020, publicado no Boletim Oficial nº 33, IIª Série de 23 de fevereiro de 2021.

I. CANDIDATOS ADMITIDOS À FASE SEGUINTE

Nr.	Código do Candidato	Residência	Forma de Expressão
1	06MEM2020-7O0OB	Santiago	Admitido
2	06MEM2020-NUIQ2	Boavista	Admitido
3	06MEM2020-SSNYT	Santiago	Admitido
4	06MEM2020-DFH0Q	São Vicente	Admitido
5	06MEM2020-KJKQ5	Brava	Admitido
6	06MEM2020-EYOSN	Santiago	Admitido
7	06MEM2020-GPC32	São Vicente	Admitido
8	06MEM2020-RX5BB	Boavista	Admitido
9	06MEM2020-RNL2V	Santiago	Admitido
10	06MEM2020-EHCUB	Santo Antão	Admitido
11	06MEM2020-WMFPI	São Vicente	Admitido
12	06MEM2020-CMZPK	São Vicente	Admitido



13	06MEM2020-CMUY5	São Vicente	Admitido
14	06MEM2020-8DRKU	São Vicente	Admitido
15	06MEM2020-Z7LUI	Boavista	Admitido
16	06MEM2020-BIVFZ	Santiago	Admitido

II. CANDIDATURAS EXCLUIDOS NO CONCURSO

Nr.	Código do Candidato	Residência	Forma de expressão	Motivos da exclusão
1	06MEM2020-DTMB7	Sal	Não admitido	a)
2	06MEM2020-2QU2L	Santo Antão	Não admitido	a)
3	06MEM2020-S2CBG	Maio	Não admitido	e)
4	06MEM2020-F9CI5	Fogo	Não admitido	a) e b)
5	06MEM2020-7KWPQ	São Vicente	Não admitido	a)

- a) Candidatura apresentada sem comprovativo de CNI e/ou sem a sua apresentação no prazo de cinco (dias) após término das candidaturas, conforme estabelecido no regulamento do concurso;
- b) Candidatura apresentada sem a fotocópia do Atestado médico válido, para a prova da robustez física e perfil psíquico;
- c) Candidatura apresentada sem a fotocópia do Atestado de registo criminal válido, para a prova da habilidade para o exercício de funções públicas;
- d) Candidatura apresentada sem a fotocópia do Certificado de conclusão de curso ou formação realizado em Cabo Verde, ou Certificado de equivalência, em caso de curso ou formação realizada fora de Cabo Verde, para prova de habilitações literárias exigidas para o exercício do cargo e do desempenho das funções a ocupar;
- e) Candidatura apresentada sem curriculum vitae;



- f) Candidatura apresentada sem o requerimento de candidatura conforme modelo constante do anexo I ao presente regulamento;
- g) Candidatura apresentada sem o comprovativo de experiência profissional requerida no perfil.

III. RECLAMAÇÕES

As reclamações dos candidatos apresentadas em formato papel, devem ser entregues no Ministério da Economia Marítima, e as em formato eletrónico através do correio eletrónico recrutamentomem@gmail.com, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação desta lista.

IV. RECURSOS

Os recursos das decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri, e após a lista de classificação final do concurso apresentadas em formato papel, devem ser entregues na receção do Serviço Central, DNAP e em formato eletrónico através do correio eletrónico recursos.recrutamentos@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a decisão do júri.

V. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos poderão solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico recrutamentosmem@gmail.com.

Publicado em 04 de junho de 2021